



MANUAL DE SOLICITAÇÃO DE VISTO

SUÍÇA



INTRODUÇÃO

O visto que deverá ser aplicado é o Visto Tipo D, que permite estadia na Suíça por até 180 dias.

LOCAL PARA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Consulado Geral da Suíça em São Paulo.

Av. Paulista, 1754, 4º andar. Edifício Grande Avenida
CEP 01310-920 - São Paulo / SP
+55 (11) 3372-8200

Consulado: sao.vertretung@eda.admin.ch

Setor de vistos: sao.visa@eda.admin.ch

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 - Três vias do Formulário Pedido de Visto de Estadia de Longa Duração (Visto Nacional D) preenchidas, datadas e assinadas pelo requerente.
- 2 - Quatro fotos 3X4, coloridas, recentes, idênticas, de boa qualidade, com fundo branco.
- 3 - Duas cópias simples das páginas de identificação do passaporte (páginas em que constem a foto, os dados pessoais, a assinatura, a validade e o número do documento).

4 - Passaporte original válido por pelo menos seis meses, emitido há menos de 10 anos e com ao menos duas páginas livres em sequência.

5 - Duas vias da carta de aceite da instituição de ensino na Suíça.

6 - Duas vias da carta de motivação do estudante, datadas e assinadas por ele, redigidas em inglês. Essa carta deve conter os motivos pelos quais deseja estudar na Suíça e também o comprometimento do requerente em deixar o país após o término do estudo pretendido.

7 - Duas cópias do *Curriculum Vitae* em inglês.

8 - Duas cópias autenticadas do diploma ou da declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino, referente ao último nível de escolaridade .

9 - Duas cópias das traduções simples (não precisam ser juramentadas) do diploma ou da declaração do último nível de escolaridade.

10 - Duas cópias autenticadas do(s) diploma(s) ou certificado(s) de língua estrangeira (caso possua).

11 - Duas vias da carta de comprometimento financeiro, datadas e assinadas pela pessoa que irá se responsabilizar pelas despesas do estudante durante a estadia do requerente na Suíça. Esta carta deve ser redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.

12 - Duas cópias dos comprovantes de renda (última declaração de imposto de renda, extratos bancários e comprovante salarial dos últimos três meses) do responsável financeiro. Comprovar, pelo menos, o equivalente a 1.220 coroas suecas (CHF) por mês.

PREÇO

São isentos do pagamento da taxa consular os estudantes de cursos de bacharelado e mestrado.

PROCESSO

1 - Após ter toda a documentação necessária, o aplicante deverá agendar um horário com o Consulado Geral da Suíça em São Paulo para apresentar a documentação presencialmente. Esse agendamento é feito por meio de ligação telefônica para o Consulado.

Obs.: lembre de confirmar o endereço do Consulado no momento da ligação.

2 - No dia e na hora marcados, esteja pontualmente no endereço do Consulado.

3 - No momento da entrega dos documentos, poderá ser realizado breve exame oral por um dos funcionários do Consulado. Esse exame tem por objetivo avaliar os conhecimentos do aplicante em um dos seguintes idiomas: francês, alemão, italiano ou inglês.

4 - O Consulado de São Paulo irá enviar sua documentação e a avaliação do exame oral para as autoridades na Suíça analisarem (no caso da Univates, especificamente para Genebra).

5 - Antes de finalizar o processo, o responsável pelo seu atendimento no Consulado irá questioná-lo sobre a forma como você prefere receber o resultado do seu pedido. Podem ser estas:

I - Deixar o passaporte no Consulado no momento do atendimento. Se escolher essa opção, o Consulado encaminhará seu passaporte diretamente até sua residência com a resposta do pedido de visto. Será necessário deixar uma quantia em dinheiro para o envio por correio.

II - Você pode sair com seu passaporte em mãos, e assim que o Consulado tiver uma posição sobre seu resultado solicitará o envio do seu passaporte. Nesse caso, você deverá enviá-lo por correio e pagar a taxa de retorno do documento.

É importante ressaltar que as autoridades suíças, no momento da análise do seu pedido, podem solicitar documentos complementares. Orientamos que fique atento aos seus *e-mails*, pois essa será a forma de contato com você.

TEMPO DE RESPOSTA

Como o pedido de visto é enviado à Suíça, a decisão depende diretamente do departamento de imigração cantonal (no caso da Univates, Genebra). Esse processo leva em **média de 2 a 4 meses**.

O governo suíço provavelmente lhe dará um visto provisório para 90 dias no país. Quando chegar à Suíça, será necessário se registrar no *Residents Registration Office* e solicitar a Permissão de Residência. Esse processo pode levar algumas semanas para ficar pronto.

Assim que possível, converse com o responsável pela sua mobilidade na Suíça para auxiliá-lo no processo de registro.

DETALHE IMPORTANTE!

Estar com o visto de entrada não dá direito à entrada automática no país. A decisão final sobre sua entrada somente é dada no ponto de entrada pela autoridade de imigração. É decisão soberana do país aceitar ou não a entrada de estrangeiros no seu território. A desconfiança sobre os reais motivos da ida ao país é motivo suficiente para não permitir a entrada do estrangeiro. Adote sempre tom respeitoso e evite cair em contradições nos contatos que porventura realizar com as autoridades estrangeiras.

LINKS ÚTEIS

Consulado Geral da Suíça em São Paulo:

www.eda.admin.ch/saopaulo

Portal Consular - Ministério de Relações Exteriores:

www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino

Haute École de Gestion de Genève:

www.hesge.ch/heg/

Diretoria de Relações Internacionais - Univates

www.univates.br/dri

Polícia Federal

www.pf.gov.br

CONTATOS ÚTEIS

Consulado Geral da Suíça em São Paulo:

Setor de vistos: sao.visa@eda.admin.ch

+55 (11) 3372-8200

Diretoria de Relações Internacionais - Univates:

dri@univates.br

(51) 3714-7019

